



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### Indicação nº 09/2026

Autoria: **ROGÉRIO PEDRO GRAEFF**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PLANEJAR, ORGANIZAR E REATIVAR O TRADICIONAL FESTIVAL DE PESCA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA.**

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do [Regimento Interno](#) desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, que seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. Senhor **Jakson de Oliveira Rios Júnior, Prefeito Municipal**, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.

#### "JUSTIFICATIVA"

O Festival de Pesca de Castanheira historicamente se consolidou não apenas como um evento esportivo e de lazer, mas como um dos principais patrimônios culturais e motores econômicos da nossa região. A ausência de sua realização nos últimos anos gerou uma lacuna no calendário de eventos locais, sendo um pedido recorrente da nossa população e do comércio.

A reativação deste festival justifica-se pelos seguintes pontos estratégicos:

**Fomento ao Turismo Local:** Atração de pescadores, turistas e famílias de municípios vizinhos, integrando Castanheira na rota do turismo de pesca esportiva do Estado.

**Aquecimento da Economia e do Comércio:** Movimentação direta em hotéis, restaurantes, lanchonetes, postos de combustíveis e no comércio de artigos de pesca e conveniência, gerando renda para o comércio local.

**Lazer e Integração Social:** Proporção de um ambiente de convivência saudável e entretenimento de qualidade para as famílias castanheirenses após um longo período sem o evento.

**Conscientização Ambiental:** O evento pode e deve ser estruturado sob a modalidade de "pescue e solte", servindo como plataforma para ações de educação ambiental e preservação dos nossos recursos hídricos.

Diante do exposto, e sabendo do compromisso desta gestão com o desenvolvimento econômico e o bem-estar da população, contamos com o acolhimento desta indicação e a consequente viabilização do projeto por parte do Poder Executivo.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 25 de junho de 2026.

**ROGÉRIO PEDRO GRAEFF**

Vereador Autor



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### Indicação nº 09/2026

Autoria: **ROGÉRIO PEDRO GRAEFF**

